

## TERMO DE REFERÊNCIA

Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná

INVEST PARANÁ



## SUMÁRIO

1. OBJETO .....	3
2. JUSTIFICATIVA .....	3
3. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE TRABALHO .....	6
4. DA REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO .....	6
5. REFERÊNCIA METODOLÓGICA .....	6
6. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO CONFORME DEFINIDO PELA ROTA METODOLÓGICA;.....	10
7. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COLETA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR AS ANÁLISES, INCLUINDO FORMATAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS EM CAMPO, NO ESCOPO DO PROGRAMA .....	13
8. PRODUÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES DERIVADOS DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS E EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA <i>VALUE LINKS 2.0</i> .....	14
9. FERRAMENTA DE ANÁLISE APOIADA EM GEOPROCESSAMENTO.....	20
10. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DOS OBJETOS .....	21
11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	23
12. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO .....	23
13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	24
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	25
15. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	26
16. SANÇÕES .....	28

## 1. OBJETO

- A. Contratação de Serviços de Execução de Projeto de Análise Cadeia de Valor (CV) nos âmbitos Estrutural, Econômico, Ambiental e Social das atividades de pesca artesanal, artesanato e turismo de base comunitária realizadas por comunidades tradicionais previamente selecionadas no município de Paranaguá.

O serviço previsto é de análise das cadeias de valor, coleta de dados e sistematização de informações relativas a elas, sendo executado por meio de 4 categorias de atividades, que deverão ser realizadas separadamente para cada cadeia:

- A. Planejamento e execução de oficinas de trabalho conforme definido pela Rota Metodológica (vide Anexo II);
- B. Elaboração e execução de estratégias de coleta das informações necessárias para subsidiar as análises, incluindo formatação e realização de coleta de dados em campo, no escopo do programa;
- C. Produção de pesquisas, estudos e análises derivados das informações levantadas e em conformidade com a metodologia *Value Links 2.0*;
- D. Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento.

## 2. JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná - VRS é a promoção do crescimento socioeconômico a partir da ampliação do acesso aos mercados para produtos e serviços provenientes de vocações regionais sustentáveis do Estado, bem como implementação do turismo de base comunitária, como estímulo econômico à população local.

Durante o processo, são considerados os detalhes e desafios da implantação de novas cadeias de valor para que seja possível definir uma agenda de promoção de investimentos e um plano de estímulo à exportação, que combine a abordagem de mercado das cadeias de valor com programas de gerenciamento de recursos naturais e proteção da biodiversidade.

Na concepção VRS, pela Invest Paraná, houve a preocupação de integrá-lo às melhores práticas promovidas por agências de desenvolvimento internacionais, aplicados em centenas de países e com eficácia comprovada, abrindo possibilidades de cooperação técnica e reconhecimento de importantes mercados globais. As bases selecionadas foram a Iniciativa *One Village, One Product*, desenvolvida pelo Japão e difundida pela JICA (Agência de Cooperação Japonesa) e a Metodologia *Value Links-B*, desenvolvida pela GIZ (Agência Alemã de Cooperação e Desenvolvimento).

Diante da multidimensionalidade do objeto e do ineditismo de sua metodologia no Brasil, para atingir seus objetivos, o programa necessita de uma estrutura diversa e colaborativa trabalhando de forma sistemática para garantir que seu objetivo final de desenvolvimento socioeconômico seja atingido.

Dessa forma, o caráter de contratação deve ser com uma postura de pesquisa e desenvolvimento, já que a implementação da metodologia pode variar no desenvolvimento de ações práticas, que podem vir a ser reprogramadas no decorrer do ciclo do VRS.

Assim, a parceria de uma instituição de caráter científico, especialmente que tenha experiência no desenvolvimento de políticas territoriais no estado do Paraná, é fundamental na construção dos produtos previstos neste Termo de Referência, uma vez que a equipe técnica da Invest Paraná, além de bastante enxuta (tendo em vista o também enxuto orçamento para a composição de seu quadro permanente/operacional), não tem formação e experiência para satisfazer por completo o trabalho de coleta e sistematização de dados e metodologia científica que propõe o manual do *Value Links* em suas primeiras fases.

Dessa forma, a Invest Paraná, a partir de sua competência, experiência e atribuições previstas em lei, criou o VRS, mas para sua perfeita implementação necessita da cooperação de outras áreas de saber e trabalho, sem prejuízo da governança da entidade em todos os módulos previstos, especialmente na aplicação das estratégias construídas pelos especialistas.

O VRS tem três módulos: A- Análise e Tomada de Decisão; B- Campos de Implementação e Ações de Apoio; e C- Monitoria. Os objetos desse Termo de Referência (TR) compõem parcialmente o Módulo A, que sob a governança da Invest Paraná, fornece os dados, subsídios, ferramentas e a estratégia consensual que será implementada pela agência nos demais módulos.

O território piloto selecionado para implementação do VRS foi a região imediata dos municípios de Morretes, Antonina e Guaraqueçaba, com foco no Turismo de Natureza e base comunitária, bem como produtos finais originais e tradicionais da região. Para realizar as ações nesse território foi realizada um certame entre as fundações universitárias sediadas no Estado do Paraná. A vencedora iniciou a implementação no mês de agosto de 2021, com previsão de conclusão em 08 meses.

Os primeiros resultados da aplicação metodológica, práticas e procedimentos adotados e adaptações que se fizeram necessárias no território piloto estarão disponíveis para a referência da CONTRATADA, mesmo que sua aplicação não seja exatamente a mesma, tendo em vista que a metodologia *Value Links 2.0* prevê que cada território e cadeia de valor trabalhada precisa ter seu processo de implementação personalizado às suas características culturais e socioeconômicas e produtivas.

Em continuidade, foram iniciados os projetos VRS Mate e VRS Pinhão, ainda em fases intermediárias na data deste termo de referência, mas cujo desafio é fundamentalmente diferente do projeto piloto implementado no litoral. Apesar da mesma metodologia base, as ferramentas estão sendo implementadas de forma diferente, por 3 motivos:

- I. Extensão territorial. Ao passo que o projeto piloto envolveu 3 municípios pequenos e fronteiriços, a erva-mate e o pinhão se estendem por praticamente todo o centro-sul do Paraná e o Vale do Ribeira concentra sete municípios. Mesmo com o recorte reduzido no escopo deste projeto, trata-se de trabalho com comunidades tradicionais baseadas em ilhas, requerendo uma abordagem diferente no que tange ao relacionamento com as lideranças locais, tamanho da equipe e métodos;
- II. O programa VRS não é uma réplica de soluções universais. Sua abordagem macro é sempre a mesma, porém a tradução da metodologia para a área de atuação depende muito mais de fatores locais do que da bibliografia do programa. No caso da Erva-mate e Pinhão é trabalhada uma única cadeia de valor de produto, diferentemente do litoral do Vale do Ribeira, em que se trabalha múltiplas cadeias e também o

turismo. Isso requer equipe e métodos diferentes. Especificamente, lidaremos com três cadeias de forte representatividade histórica e cultural.

- III. Devido ao aprendizado com os demais territórios, foram realizadas modificações na Rota Metodológica, na abordagem, no cronograma do programa e nas ferramentas utilizadas. Os produtos foram reformulados e a exigência técnica elevada, para compatibilizar com os desafios dos objetos desse território.

Devido a esses motivos, **fizeram-se necessárias contratações para cada região de trabalho do programa VRS**. Uma eventual contratação conjunta iria impossibilitar a adaptação de cada trabalho à região, exigindo elevada generalização do Termo de Referência, o que seria um risco de que o programa não obteria sucesso longo prazo. A metodologia base, *Value Links*, é bastante extensa, multidisciplinar e complexa, ao passo que é majoritariamente exemplificativa, exigindo que o aplicante escolha e adapte ferramentas a sua disposição para atender às necessidades específicas. Isso fica evidente quando observamos as diversas experiências de aplicação o *Value Links* ao redor do mundo.

Assim, apesar de ainda não estarem concluídos, resultados parciais dos projetos VRS Mate, VRS Pinhão, VRS Mata Atlântica e VRS Vale do Ribeira, poderão ser disponibilizados à CONTRATADA como referência de aplicação metodológica.

Em consonância aos trabalhos já iniciados, o programa VRS inicia seu novo projeto na região da baía de Paranaguá, o VRS Baía de Paranaguá, objeto de contratação deste termo de referência.

A baía de Paranaguá abriga o Porto de Paranaguá, um dos maiores hubs logísticos do Brasil, grande contribuidor para o desenvolvimento econômico do estado do Paraná. Ao mesmo tempo, a baía se localiza em área de preservação da Mata Atlântica, compreendendo biodiversidade única em sistemas marinhos. As ilhas de Paranaguá ao redor comportam também um grande número de comunidades tradicionais e originárias, em convivência com as atividades portuárias. Essas comunidades desenvolvem diversas atividades econômicas que garantem seu sustento e preservam o meio ambiente em que se inserem.

Em vista disso, o projeto VRS Baía de Paranaguá visa realizar análises e fornecer um plano de ação para impulsionar essas atividades e preservar a riqueza cultural e ambiental das comunidades. Atividade que passa a figurar no cronograma de execução e no rol de produtos desde TR.

Deste modo, a CONTRATADA elaborará um relatório relacionando as cadeias de valor com potencial de trabalho, levando em consideração representatividade regional, histórica e/ou cultural, potencial econômica, impacto social e ambiental, e que consigam abranger, de forma eficaz, a as comunidades da região.

Para isto, o prazo previsto será de 12 meses, conforme cronograma exposto no item 5.2 CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA.

A Invest Paraná, enquanto agente de promoção de desenvolvimento sustentável no Paraná, encontra-se em posição estratégica para coordenação do programa VRS, dada sua posição de interface com os diversos órgãos do estado e interação e acesso à iniciativa privada, assim como ao mercado internacional. Por esse motivo, foi capaz de criar uma rede de cooperação com mais de 25 instituições, secretarias, startups dentre outros, sendo agente de intermediação e possibilitando consenso na atuação territorial alvo do programa. Enquanto essa posição da Invest Paraná viabiliza o Módulo A do programa VRS (pesquisa e estratégia), a expertise e o acesso a mercados fazem da Invest Paraná agente central no

Módulo B (implementação de soluções), enquanto promotora dos produtos e prospectora de investimentos e clientes para a cadeia de valor desenvolvida.

### 3. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE TRABALHO

3.1 Os produtos previstos nesse TR devem ser entregues para cada Cadeias de Valor pertencentes ao escopo, distinguidas neste TR por:

- A. Cadeia de Valor da Pesca Artesanal
- B. Cadeia de Valor do Artesanato
- C. Cadeia de Valor do Turismo de Base Comunitária

3.1 A delimitação regional é o município de Paranaguá

3.2 As comunidades tradicionais previamente selecionadas são

- i. Colônia Ilha do Teixeira
- ii. Colônia Europinha
- iii. Colônia Eufrasina
- iv. Colônia Amparo
- v. Colônia Piçaguera
- vi. Aldeia Tekoá Pindoty
- vii. Aldeia Tekoá Takuaty

3.3 Deverão compor como objetos desse TR, os produtos ou grupo de produtos finais originais, inovadores e/ou tradicionais, produzidos e/ou processados na região delimitada pelas comunidades selecionadas

3.4 Poderá haver alterações na seleção de comunidades em comum acordo entre as partes

3.4 As especificações técnicas que compõe esse TR poderão ser adaptadas à categoria de “Serviços”, quando necessário, conforme preconiza a metodologia *Value Links*, Anexo I.

3.6 O prazo para execução do objeto será de 12 meses, a contar da data de reunião inicial de planejamento, conforme Seção 4.

### 4. DA REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO

A CONTRATANTE é responsável por marcar a primeira reunião de alinhamento com a CONTRATADA, que se dará em até 10 dias após a assinatura do contrato, para apresentar o programa Vocações Regionais Sustentáveis, a metodologia *Value Links 2.0* e definir Plano de Trabalho para execução dos serviços contratados. Somente após a realização da Reunião Inicial de Planejamento, com a entrega e conferência de todos os documentos exigidos, é que a CONTRATADA estará apta executar os serviços definidos neste TR.

### 5. REFERÊNCIA METODOLÓGICA

O Programa de Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), contexto no qual o este Termo de Referência se insere, é fundamentado na metodologia *Value Links 2.0* (Anexo I), de autoria da agência de cooperação internacional alemã GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*). A metodologia apresenta um roteiro para promover desenvolvimento sustentável regional por meio de análise de cadeia de valor. O VRS agrega a essa metodologia o objetivo de desenvolver os produtos tradicionais do Paraná, por meio de foco aprimorado na representatividade cultural e histórica dos produtos, assim como a inclusão das comunidades tradicionais produtivas.

O *Value Links 2.0* oferece diversas sugestões de ferramentas e métodos analíticos, nem todos aplicáveis às circunstâncias específicas da cadeia de valor objeto deste Termo de Referência. Dessa forma, ao longo da produção dos estudos pela CONTRATADA, é possível utilizar ferramentas e métodos diferentes, desde que se preserve a funcionalidade, ou seja, atinja o mesmo objetivo que o descrito no *Value Links 2.0*, e haja concordância por parte da CONTRATANTE. Esses ajustes metodológicos e revisões fazem parte do trabalho da CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE.

Com o fim de traduzir a metodologia para uma abordagem prática, foi elaborada uma Rota Metodológica (Anexo II), que contempla todas as etapas, atividades e produtos a serem produzidos ao longo do projeto.

#### 5.1 DA ROTA METODOLÓGICA

A Rota Metodológica (Anexo II) apresenta o trajeto a ser percorrido para execução do Módulo A do programa VRS. Foi construída na forma de uma planilha-resumo da metodologia do programa, dividindo as ações em Grupos que contém Atividades Específicas. A Rota também apresenta o Tipo das Atividades, o Responsável pela execução e os Participantes que deverão colaborar na execução das atividades. A coluna Objetivo apresenta qual a importância da atividade para a Rota e a coluna Detalhe oferece esclarecimento das atividades, conforme objetivos do programa e metodologia *Value Links*. A coluna Produto indica os entregáveis, detalhados ao longo desse Termo de Referência.

A Rota Metodológica foi construída em ordem sequencial de execução, sendo que todas as atividades dependem do sucesso na execução das atividades ou grupos anteriores. Contudo, algumas atividades podem ser iniciadas de forma concomitante. Com o intuito de esclarecer a relação de dependência entre os Grupos, foi elaborado um Cronograma de Referência.

#### 5.2 CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA

O cronograma oficial de trabalho e entrega dos produtos previsto na Rota Metodológica será definido conforme Reunião Inicial de Planejamento (Seção 4), porém seguirá a estrutura de referência a seguir, que indica a sequência de execução dos grupos de atividade e serve como um resumo das etapas do programa. Os produtos associados aos grupos podem ser entregues a qualquer momento dentro do prazo do grupo, porém jamais antes, de forma que se respeite a dependência entre as etapas. Ex.: os Grupos 6, 7 e 8 podem ser executados concomitantemente, e suas entregas podem ocorrer em qualquer ordem, porém não podem iniciar antes da conclusão do grupo 5, conforme indicado no quadro. A duração e sequência das atividades é passível de ajuste conforme negociado entre

CONTRATADA e CONTRATANTE, respeitando o prazo contratual final, podendo ocorrer a qualquer momento ao longo da execução, quantas vezes for necessário.

Quadro 1 – Proposta de Cronograma de execução

<b>GRUPO DE ATIVIDADES</b>	<b>MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
1. Levantamento Inicial: Atores e Abordagens de Desenvolvimento		■	■											
2. Oficinas nas comunidades (vide Seção 6)				■										
3. Enquadramento da CV à Matriz Metodológica					■									
4. Análise Estrutural						■								
5. Coleta de dados em campo							■	■						
6. Análise Econômica									■	■				
7. Análise Ambiental									■	■				
8. Análise Social									■	■				
9. Reunião entre os especialistas envolvidos nas análises											■			
10. Oficina “Workshop com Atores Locais” vide (Seção 6)												■		
11. Elaboração da estratégia de desenvolvimento													■	
12. Entrega da Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento (vide Seção 9)														■
13. Ajustes Finais e Relatório de Encerramento														■

## 6. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO CONFORME DEFINIDO PELA ROTA METODOLÓGICA;

Nesta seção será detalhado o serviço de Planejamento e execução de oficinas de trabalho conforme definido pela Rota Metodológica, assim como os produtos e requisitos técnicos para execução.

6.1 A CONTRATADA deverá organizar e executar **08 oficinas de trabalho, sendo 01 em cada comunidade integrante ao projeto (totalizando 07 oficinas), e 01 oficina ao final do projeto com as lideranças de todas comunidades, denominada “Workshop com Atores Locais”**.

- 6.1.1 A execução de oficinas em conjunto (mais de uma comunidade ao mesmo tempo) poderá ocorrer mediante aprovação prévia da contratante
- 6.1.2 As oficinas poderão ser executadas concomitantemente com a pesquisa de campo em cada comunidade
- 6.1.3 As oficinas deverão ter duração mínima de 4h
- 6.1.4 O número mínimo de participantes por oficina deverá ser de 10, desconsiderando equipe própria.
- 6.1.5 Caso a execução da oficina não possa ocorrer conforme os parâmetros definidos neste TR, as alterações deverão ser aprovadas previamente pela contratante.

### 6.2 Objetivo das Oficinas

A Oficina consiste na coleta de informações que auxiliarão na definição da abordagem do programa daquele ponto em diante, assim como em um processo de audiência dos representantes da cadeia de valor para conciliar os métodos do programa com as vontades, limitações, sentimentos e desejos da população-alvo. É importante que tenha representatividade das lideranças comunitárias e siga um roteiro metodológico bem definido.

O tema do evento será a apresentação do estudo realizado e do resultado obtido após os levantamentos de dados das etapas anteriores. Além disso, o evento tem como objetivo debater com a comunidade envolvida quais são as principais necessidades e demandas dentro da cadeia de valor.

O público-alvo deve ser composto de integrantes das comunidades identificadas no produto Nota Técnica 3 "*Stakeholders*", de forma que haja representação de todas as etapas da cadeia de valor conforme mapeado no produto Nota Técnica 2 "Mapa conceitual".

Como se trata de uma oficina, é requerido o desenvolvimento de dinâmica que envolva os participantes de forma ativa, igualitária, pragmática e flexível. É importante que não haja indução a conclusões ou hipóteses, mas que os atores sejam facilitados a produzirem consensos, cabendo à CONTRATADA manter o foco dentro do escopo da pesquisa e das possibilidades de atuação do programa Vocações Regionais Sustentáveis.

6.3 A CONTRATADA deverá entregar os seguintes produtos para a comprovação da execução das oficinas:

Quadro 2 - Planejamento das Oficinas nas comunidades

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Entrega</b>	<b>Prazo</b>
Planejamento do Evento	Plano contendo o planejamento das oficinas, para executá-lo nos moldes definidos por este TR. Deve conter objetivo, metodologia da coleta de dados, espaço, logística, equipe indicada, recursos necessários e cronograma.	Documento WORD com o plano e planilha EXCEL com listagem dos itens caso aplicável.	30 dias antes da primeira oficina
Lista de convidados	Lista com todos os convidados conforme definição do público-alvo e orientação dos parceiros do projeto.	Planilha do EXCEL contendo os dados dos participantes.	15 dias antes da Oficina
Relatório do evento	Relatório descrevendo a ocorrência da primeira oficina, momento a momento, assim como todas as informações coletadas e observações sobre a participação dos convidados.	Documento WORD com a descrição do evento e planilhas EXCEL com as informações levantadas. Fotos e vídeos do evento.	10 dias após a Oficina

6.3.1 As entregas relativas às 07 oficinas nas comunidades podem ser realizadas em documento único, não havendo necessidade de realizar entregas individuais para cada oficina, desde que o documento separe claramente as informações referentes a cada oficina

6.3.2 As entregas relativas à oficina ‘Workshop com Atores Locais’ deverão ser realizadas a parte, conforme cronograma de execução.

6.1.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes recursos físicos, materiais e humanos para a realização do evento, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE:

- I. Um (1) Responsável Técnico com nível de doutorado e experiência comprovada em ações similares;
- II. Agentes Técnicos com nível de pós-graduação e experiência comprovada em eventos similares: 1 para cada 10 participantes;
- III. Disponibilizar local adequado para a realização do evento, considerando conforto térmico, sonoro, acomodação do público e localização facilitada;
- IV. Disponibilizar água aos participantes e materiais de papelaria para consumo necessário ao desenvolvimento das atividades, tais como fichas coloridas, canetas, alfinetes, quadro de cortiça e similares;
- V. Projetor multimídia e tela para projeção caso necessário;

- VI. Disponibilizar cadeiras no local do evento de acordo com os participantes confirmados;
- VII. Disponibilizar *coffee break* (mínimo 04 opções alimentos salgados; 03 opções alimentos doces; 02 opções de suco; café; leite e chá) para todos os participantes do evento, com limite máximo de 20 serviços por oficina, sem contar equipe própria;
- VIII. Disponibilizar uma refeição de almoço ou jantar por participante, a depender do período do evento, com bebida não alcoólica (além de água), em um estabelecimento apropriado de acordo com os participantes confirmados.
- IX. Realizar a limpeza do local, dar a destinação adequada aos resíduos e retirar os materiais e equipamentos após o término do evento.

#### 6.1.4 Demais disposições sobre a realização da primeira oficina:

- I. A CONTRATADA se compromete a arcar integralmente com todos os custos decorrentes das disposições presentes neste TR.
- II. No caso de custos variáveis relacionados diretamente ao número de participantes, a CONTRATADA deverá arcar integralmente até o limite de 20 participantes, por oficina de cada objeto. A CONTRATANTE não irá arcar com custos referentes a participantes excedentes a esse limite.
- III. A CONTRATADA será responsável pela mobilização dos participantes do evento, convite e confirmação de presença.
- IV. A CONTRATADA se comprometerá a produzir todas os materiais digitais ou ofício a serem utilizados na divulgação e convite para as oficinas
- V. A CONTRATADA será responsável por tomar todas as iniciativas de contato e reforço com o público-alvo para garantir a participação nas oficinas
- VI. A CONTRATADA deve obter todas as licenças de operação e autorizações legais para realização do evento de acordo com o público esperado.
- VII. A CONTRATADA deverá produzir material de mídia para cobertura profissional do evento de alta resolução e entregue em mídia digital. As quantidades aqui detalhadas são POR OFICINA:
  - A. Vídeo de cobertura de no mínimo 4 minutos;
  - B. Mínimo de 20 fotos;
  - C. Ao mínimo 3 (três) depoimentos com lideranças e público-alvo.
- VIII. São de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer custos com aluguel de equipamentos, edição ou custos adicionais provenientes da produção de materiais de cobertura que ela vier a produzir.

#### 6.2 OFICINA “WORKSHOP COM ATORES LOCAIS”

O objetivo da oficina final denominada “Workshop com Atores Locais” é apresentar os resultados obtidos nas fases posteriores a Primeira Oficina, trazendo as principais conclusões das análises fundamentais e uma proposta prévia de Plano de Ação obtido após a entrega do “9A. Relatório Estratégico” do Quadro 5. Deve ser definida uma proposta metodológica para que ocorra o debate livre e independente do Plano de Ação e para que o resultado seja coerente com as hipóteses dos operadores

envolvidos na Cadeia de Valor. O público-alvo inclui as lideranças e atores-chave das comunidades, além de representantes de stakeholders de interesse na região.

6.2.1 As entregas comprobatórias da execução desta oficina são as mesmas das demais oficinas, conforme Quadro 3.

6.2.2 Aplicam-se nesta etapa as mesmas disposições previstas nas seções 6.1.1 a 6.1.4 referentes às oficinas com as comunidades.

## **7. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COLETA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR AS ANÁLISES, INCLUINDO FORMATAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS EM CAMPO, NO ESCOPO DO PROGRAMA**

Nesta seção será detalhado o serviço de elaboração e execução de estratégias de coleta das informações necessárias para subsidiar as análises, incluindo formatação e realização de coleta de dados em campo, no escopo do programa, assim como os produtos e requisitos técnicos para execução.

A fase de Coleta de Dados em campo é caracterizada por entrevistas junto às pessoas e grupos envolvidos nas cadeias de valor, que somadas às pesquisas documentais do serviço levantamento de dados inicial consolidam na prática o objeto estudado.

Para isso, será necessário selecionar e definir quais técnicas de coleta de dados (quantitativa e qualitativa) serão as mais adequadas à natureza da proposta bem como quais métodos de registro, compilação e análise dos dados serão utilizadas.

A sintetização e a análise das coletas de dados deverão seguir 3 eixos principais: Econômico, Ambiental e Social. Para tanto, a coleta de dados deve permear dentro da cadeia de valor analisada questões referentes a: produção, logística, matriz SWOT, impactos ambientais, valor ambiental, índices de pobreza, identificação de minorias, condições de emprego, inclusão de jovens, equidade de gênero e entre outros. Em se tratando de uma pesquisa com escopo de comunidades tradicionais, as análises devem sempre levar em conta as condições históricas, culturais e sociais dessas comunidades.

O questionário a ser aplicado durante a coleta de dados em campo será elaborado em conjunto com a CONTRATANTE após o serviço de “4A. Mapa da Cadeia de Valor” (vide Quadro 5) a fim de que os temas econômicos, ambientais e sociais sejam atendidos em conformidade com os objetivos do programa Vocações Regionais Sustentáveis e resultados das fases anteriores.

Diante disso, o serviço de coleta de dados será composto por:

Quadro 3 - Fases da Coleta de Dados

Produto	Descrição e finalidade	Forma de entrega
---------	------------------------	------------------

1	5A. Matriz de necessidades de dados	Relatório descrevendo os dados necessários para produzir as análises Econômica, Social e Ambiental.	Documento WORD ou planilha EXCEL
2	5B. Estratégia de Coleta de Dados	Relatório detalhando a forma a ser realizada a coleta de dados, os recursos necessários e a logística da operação.	Documento WORD ou planilha EXCEL
3	5C. Relatório da Coleta de Dados	Relatório detalhando a coleta de dados após o fato, descrevendo cada etapa da coleta.	Documento WORD
4	5D. Base de dados	Base limpa e sistematizada com todos os dados coletados em campo	Planilha EXCEL

### 7.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE COLETA DE DADOS

- i. A abordagem para coleta de dados será constituída de entrevista ao cliente, produtor, *stakeholder* da cadeia de valor e aplicado um questionário de cunho econômico, ambiental e social necessário, de acordo com orientação da CONTRATANTE.
- ii. A CONTRATADA poderá aplicar questionário em formato que melhor lhe convir, digital ou físico, assumindo os custos e responsabilidades da escolha.
- iii. A equipe socioambiental que irá executar o serviço de abordagem para coleta de dados deverá receber treinamento da CONTRATANTE na área específica de atuação.
- iv. A equipe socioambiental de campo deverá estar devidamente uniformizada, identificada e com EPIs.
- v. Serão computados somente os questionários devidamente preenchidos, desde que assinados pelo responsável pelas respostas coletadas.
- vi. Após a coleta de dados, a CONTRATADA deverá apresentar um Relatório Estratégico com a compilação das informações coletadas. Este relatório deverá ser dividido em análises econômica, ambiental e social conforme Rota Metodológica e deverá apontar o desenvolvimento das estratégias sobre o crescimento econômico, sustentabilidade ambiental e o alívio da pobreza e benefícios sociais.
- vii. A CONTRATANTE e os parceiros do VRS revisarão as análises realizando suas considerações para formular o objetivo do projeto, avaliar as necessidades e restrições e definir as soluções para cadeias de valor.
- viii. Somente com a entrega do relatório e aprovação da CONTRATADA, será definida como realizada a fase de Coleta de Dados.
- ix. A CONTRATADA deverá prever em seu preço global todos os custos referentes ao deslocamento, hospedagem, seguro, diárias e demais custos com a equipe de Coleta de Dados.

## 8. PRODUÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES DERIVADOS DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS E EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA VALUE LINKS 2.0

Nesta seção será detalhado o serviço de produção de pesquisas, estudos e análises derivados das informações levantadas e em conformidade com a metodologia *Value Links 2.0*, assim como os produtos e requisitos técnicos para execução.

#### 8.1 ESCOPO DO TRABALHO

O escopo do trabalho envolve a entrega do Relatório Técnico e outras colaborações e participações indicadas na sequência elaborados conjuntamente para todas as cadeias de valor que vierem a integrar o escopo do trabalho.

A CONTRATADA deverá produzir 12 estudos (enumerados abaixo de 1 a 12), pesquisas ou relatórios conforme as especificações da Quadro 5. A extensão e o nível de complexidade esperados dos produtos são aqueles necessários para atingir as necessidades dos produtos subsequentes, em especial o produto final “Plano de ação”.

Quadro 4 - Descrição dos Produtos e Forma de Entrega

	Produto (conforme Rota Metodológica)	Descrição e finalidade	Forma de entrega
1	1E. Nota Técnica 1 "Cenário Inicial"	Relatório que descreve o cenário atual das cadeias de valor estudadas, sob a ótica econômica, social, ambiental, estrutural, política, regulatória e histórica, baseado em dados públicos, pesquisa bibliográfica e informações coletadas dos parceiros do programa. A finalidade é viabilizar o entendimento das possibilidades de desenvolvimento da cadeia de valor, para guiar o escopo das próximas ações. É importante que sejam levantadas todas as iniciativas passadas, presentes e futuras de desenvolvimento.	Documento WORD contendo o relatório e arquivo em EXCEL com os dados levantados, caso aplicável.
2	1F. Nota Técnica 2 "Mapa conceitual"	Relatório que descreve a estrutura simplificada das cadeias de valor estudadas, com base em pesquisa bibliográfica e informações dos parceiros do programa. Deve conter uma representação gráfica da cadeia evidenciando as principais atividades e os serviços de apoio. Sua finalidade é criar um pré-desenho que irá orientar a busca pelos stakeholders da cadeia de valor.	Documento WORD contendo relatório e visualização da cadeia de valor, assim como arquivo em EXCEL contendo os dados levantados caso aplicável.
3	1G. Nota Técnica 3 "Stakeholders"	Relatório contendo descrição, função, características, localização, importância e relação dos atores envolvidos nas cadeias de valor, com foco no impacto na execução das atividades deste TR. Deve conter visualização dos relacionamentos entre os stakeholders assim como identificação dos riscos associados. Após a entrega inicial, este produto deve ser periodicamente atualizado até o fim do projeto.	Documento WORD contendo relatório e visualização do mapa de stakeholders. Pode ser implementada em adição uma ferramenta de mapeamento para facilitar atualização das informações, a combinar com a CONTRATADA.
4	1H. Nota Técnica 4 "Demanda de dados das Oficinas com Comunidades"	Relatório contendo descrição das informações a serem coletadas nas 07 oficinas com as comunidades, considerando a forma de coleta possível de acordo com o tipo de evento que será realizado e o público esperado. A finalidade é obter informações que permitam o desenho detalhado da cadeia de valor, conforme demandas do produto 7 e construindo em cima do pré-desenho feito no produto 2. Além disso, coletar feedback sobre a atuação do programa e validar as informações coletadas até o momento, assim como medir o sentimento do público, para orientar possíveis ajustes à abordagem do projeto.	Documento WORD contendo relatório e forma de coleta de dados, assim como questionário para aplicação.
5	3A. Nota Técnica 5 "Proposta Metodológica para Análise da CV"	Relatório de proposta de abordagem do programa contendo análise do feedback e demandas providenciados pelo evento inicial e informações	Documento WORD contendo proposta

		<p>levantadas nos produtos anteriores. Também deve conter uma revisão da metodologia <i>Value Links</i> 2.0 indicando as formas de aderência da abordagem proposta com a metodologia. A proposta de abordagem também deve responder às seguintes perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quais ODS serão diretamente impactadas pela abordagem e quais indicadores poderão dimensionar o impacto?</li> <li>• De que forma a abordagem atingirá os objetivos do Vocações Regionais Sustentáveis?</li> <li>• Quais stakeholders mapeados serão os mais importantes e/ou impactados pela abordagem e de que forma?</li> <li>• Quais os maiores riscos associados a essa abordagem e como serão contornados em caso de concretização?</li> <li>• Qual a vinculação da abordagem às iniciativas de desenvolvimento regionais já existentes</li> </ul> <p>A finalidade é melhor definir o escopo e identificar um foco de atuação dentro dele, de forma que atenda da melhor forma possível os objetivos do programa e as vontades da comunidade.</p>	
6	4A. Mapa da Cadeia de Valor	<p>Relatório contendo a Análise Estrutural das cadeias de valor estudadas. Deve conter a delimitação do(s) produto(s) final(is), identificação e segmentação dos mercados, definição da sequência de estágio das cadeias de valor, representação dos operadores e modelos de negócio, diferenciação dos canais, mapeamento dos serviços de suporte e operacionais análise institucional e de governança, assim como análise espacial. Deve ser produzida uma visualização das cadeias, a ser atualizada com os dados coletados em campo.</p>	<p>Documento WORD contendo relatório e visualização da cadeia de valor. É possível utilizar uma ferramenta adicional para produzir a visualização da cadeia e permitir a manipulação/atualização de forma mais práticas, a combinar com a CONTRATADA.</p>
7	6A. Análise Econômica	<p>Relatório contendo análise econômica da cadeia de valor mapeada, a partir de dados primários coletados anteriormente e dados secundários. Deve apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• mapa da cadeia de valor indicando os fluxos econômicos;</li> <li>• valor agregado total;</li> <li>• valor agregado em cada etapa;</li> <li>• identificação dos parâmetros de competitividade e eficiência e da cadeia;</li> <li>• definição dos segmentos de mercado;</li> </ul>	<p>Documento WORD e planilhas EXCEL com possibilidade de uso de ferramenta adicional para visualização, a combinar com a CONTRATANTE</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• preços e volumes de produção;</li> <li>• localização dos mercados e rotas comerciais;</li> <li>• análise de demanda;</li> <li>• análise de barreiras à entrada e à venda;</li> <li>• comércio exterior e classificação fiscal e tarifária;</li> <li>• demanda de financiamento;</li> <li>• mapeamento de perdas;</li> <li>• definição de métricas</li> <li>• identificação do impacto nos ODSs relacionadas</li> </ul>	
8	7A. Análise Ambiental	<p>Relatório descrevendo a relação da cadeia de valor com o meio ambiente, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• definição da metodologia de análise</li> <li>• uso de material e energia nas etapas</li> <li>• mapeamento de emissões e resíduos</li> <li>• identificação dos hotspots ambientais</li> </ul> <p>impacto das atividades no meio ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• impacto do meio ambiente nas atividades</li> <li>• definição de métricas</li> <li>• identificação do impacto nos ODSs relacionadas</li> </ul>	Documento WORD e planilhas EXCEL com possibilidade de uso de ferramenta adicional para visualização, a combinar com a CONTRATANTE
9	8A. Análise Social	<p>Relatório com análise das características sociais e impactos da cadeia de valor, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento da pobreza</li> <li>• Riscos e vulnerabilidades das comunidades tradicionais</li> <li>• Inclusão e condições de emprego de jovens e minorias</li> <li>• Participação da mulher na cadeia de valor</li> <li>• Relações de trabalho e propriedade</li> <li>• Organizações e associações</li> <li>• Representatividade política</li> <li>• Conflitos territoriais</li> <li>• Definição de métricas</li> <li>• Identificação do impacto nos ODSs relacionados</li> </ul>	Documento WORD e planilhas EXCEL com possibilidade de uso de ferramenta adicional para visualização, a combinar com a CONTRATANTE
10	9A. Relatório Estratégico	Relatório contendo:	Documento WORD

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhamento das conclusões das análises para integração e para operação da CV.</li> <li>• Definição de escopo do projeto de desenvolvimento da cadeia de valor.</li> </ul>	
11	11A. Estratégia de Desenvolvimento	Relatório contendo objetivos e metas do desenvolvimento sustentável da cadeia de valor, os limites da atuação do programa, as prioridades e riscos, o atendimento aos ODSs, a organização funcional dos atores para execução e acompanhamento; e versão resumida denominada “Caderno Informativo Ilustrado” para divulgação ao público	Documento WORD; Resumo em Arquivo em PDF para versão “Caderno Informativo Ilustrado” destinado a divulgação a população em geral.
12	12A. Plano de Ação	<p>Relatório final contendo os passos a serem tomados para cumprir os objetivos e metas do Relatório Estratégico, indicando tempo, recursos, atores e caminhos. Deve sumarizar toda informação levantada nos produtos anteriores para definir soluções que contemplem as seguintes abordagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento de enlaces comerciais</li> <li>• Formação de parcerias</li> <li>• Fortalecimento dos serviços operacionais</li> <li>• Fortalecimento de serviços de suporte</li> <li>• Fortalecimento de serviços de consultoria</li> <li>• Financiamento da cadeia de valor</li> <li>• Padrões sociais, ambientais e de qualidade</li> <li>• Melhorias do ambiente negocial</li> </ul> <p>Este relatório final também deve conter métricas e indicadores para acompanhamento das ações, inclusive relacionando-as com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>	Documento WORD e planilhas EXCEL com possibilidade de uso de ferramenta adicional para visualização, a combinar com a CONTRATANTE

## 9. FERRAMENTA DE ANÁLISE APOIADA EM GEOPROCESSAMENTO

Nesta seção será detalhada a Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento, assim como os produtos e requisitos técnicos para execução.

9.1 A integração de dados em **Ferramenta de Análise da CV apoiada em Geoprocessamento** será realizada pela CONTRATADA com acompanhamento técnico da Invest Paraná, devendo atingir os seguintes objetivos:

- I. Consolidar ferramenta padrão de gestão do Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná, levando em consideração os princípios e dimensões fundamentais descritas no Anexo I e II.
- II. Facilitar a compreensão das análises e das propostas pelos atores chave da CV com elementos visuais apoiados em mapas e design gráfico.
- III. Ampliar a integração e agilidade nas análises e avaliação de cenários.
- IV. Produzir relatórios integrados, ou setoriais, ou territoriais;
- V. Reduzir o risco de descontinuidade do VRS facilitando o domínio da ferramenta por atores locais

9.2 Análise apoiada em Geoprocessamento deverá contemplar:

9.2.1 Definição das variáveis de localização a serem atreladas aos dados tabulares.

9.2.2 Definição e organização das camadas temáticas com as quais o sistema deverá ser alimentado para a visualização das informações e a realização das análises integradas.

9.2.3 Preparação de dados em diferentes formatos, estando eles georreferenciados ou não, em meio digital, desde que possam ser de alguma forma rebatidos sobre o território.

9.3 Para a integração da ferramenta deverão ser utilizados os instrumentos abaixo relacionados:

9.3.1 “*Network Analyst*” para determinação das áreas reais de abrangência dos diversos temas.

9.3.2 “*Spatial Statistics Tools*” para a definição de padrões de localização e relações entre dados espaciais, sejam eles pontuais, vetoriais ou poligonais, para traçar regiões mais propícias para determinado fim.

9.3.3 Implementação com uma visualização em *WebGIS*, que permitirá o uso de ferramentas como “Pan”, cálculo de distância e área, zoom e consultas ao banco de dados, com as informações das tabelas dos temas gerados, provendo inteligência geográfica aos processos decisórios, indicando e ajudando a prever movimentos territoriais da produção, considerando aspectos ambientais, insumos e fatores socioeconômicos, constituindo uma ferramenta dinâmica e interativa, com a opção de ser intranet ou extranet, com senha de acesso.

9.3.4 A CONTRATADA poderá indicar outros instrumentos adicionais ou substituição dos citados nesse Termo de Referência, desde que fundamentada a superioridade técnica ou melhor compatibilidade com a proposta da ferramenta, cabendo a CONTRATANTE aprovar ou não as indicações.

9.4 Os elementos que comporão o sistema deverão ser organizados segundo o eixo da oferta e demanda como segue:

## EIXO OFERTA

- I. Insumos (locais de produção, quantidade e preço, fluxos Origem/Destino);
- II. Pontos de Transformação (Rede manufatura, fluxos e tecnologia);
- III. Pontos de armazenagem, distribuição, comercialização (Rede, fluxos e conexões);
- IV. Infraestrutura: mobilidade, energia, comunicação (sistema viário e outros modais); potência instalada e disponibilidade nos pontos de produção e transformação; acesso à internet e velocidade);
- V. Condicionantes, gargalos e potenciais (ambientais, sociais, dentre outros).

## EIXO DEMANDA

- I. Atacado - empresas (Pontos de compra, fluxos e quantidade existentes e potenciais);
- II. Varejo - demográfico (regiões/áreas compra, fluxos e quantidade existentes e potenciais);
- III. Exportação – Origem/Destino (quantidade/valores);
- IV. Condicionantes, gargalos e potenciais.

9.6 A CONTRATADA deverá capacitar um técnico indicado pela CONTRATANTE. Ao final do desenvolvimento da ferramenta, deverão ser transferidos todos os arquivos digitais para utilização da INVEST PARANÁ, incluindo os direitos autorais econômicos/exploração econômica, que serão de exclusividade da CONTRATANTE, sendo preservados os direitos autorais morais da CONTRATADA.

## 10. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DOS OBJETOS

10.1 Devido ao caráter de desenvolvimento científico e inovação dos objetos desse TR, a CONTRATADA deve ser uma instituição com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para a gestão administrativa, financeira e de pessoal necessária à execução desses projetos, e **necessariamente vinculada** a uma IES - Instituição de Ensino Superior - devidamente registrada e autorizada pelo Ministério da Educação.

10.1.1 A IES citada deve ser domiciliada, ter sede e campus ativos no Estado do Paraná.

10.1.2 A CONTRATADA deve comprovar capacidade técnica na pesquisa e apoio científico, tecnológico e/ou institucional na implementação de projetos de desenvolvimento econômico, planejamento territorial ou desenvolvimento regional por meio de documentos que comprovem sua experiência em objetos similares ao desse TR.

10.2 A Equipe Técnica deverá ser, no mínimo, composta por um profissional de cada uma das áreas abaixo:

- I. Profissional Sênior (mínimo 10 anos de atuação), com pós graduação **stricto sensu – doutorado** - com formação e experiência em **políticas públicas e planejamento regional**.
- II. Profissional Sênior (mínimo 10 anos de atuação) com pós graduação **stricto sensu – mestrado ou doutorado** - e experiência em **planejamento territorial e sistemas de geoprocessamento**.

- III. Profissional da área de estatística – **com graduação**, com experiência em economia.
- IV. Profissional com pós-graduação **stricto sensu – mestrado ou doutorado**- na área de Geografia.
- V. Profissional da área de Agronomia - **com graduação**
- VI. Dois Graduandos de cursos correlatos aos objetos desse TR, de preferência com origem ou vivência na região de estudo.

10.3 A Contratada **deve** possuir em sua equipe técnica, especialistas com as seguintes experiências comprovadas, podendo ser eles os mesmos profissionais do item anterior ou profissionais de qualquer outra área:

- I. Mapeamento e análise de cadeia de valor.
- II. Planejamento e execução de pesquisa de campo.
- III. Formulação de políticas públicas.
- IV. Planejamento e execução de oficinas/workshops.
- V. Integração de ações com Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- VI. Formulação e acompanhamento de indicadores.
- VII. Consultoria em Mercado Nacional e Internacional para os produtos derivados da(s) Cadeia(s) de Valor selecionada(s).

10.4 A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação da qualificação da Equipe Técnica selecionada para o desempenho das atividades por meio de Currículo Lattes com:

- I. Comprovantes de Titulação
- II. Experiência Profissional
- III. Participação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento

10.5 A proposta da Equipe Técnica apresentada pela CONTRATADA deverá ser aprovada pela CONTRATANTE.

10.6 A CONTRATANTE poderá solicitar alterações no quadro da Equipe Técnica a qualquer momento, de acordo com sua avaliação unilateral e discricionária no desenvolvimento das atividades.

10.7 A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico com titulação mínima de doutor, que responderá pelas entregas previstas, bem como servirá de ponto focal para esclarecimentos, solicitações e notificações da CONTRATANTE.

10.8 A carga horária de cada membro da Equipe Técnica deverá ser definida de acordo com a avaliação da CONTRATADA para que ocorra o perfeito desenvolvimento dos objetos descritos nesse Termo de Referência.

10.8.1 CONTRATANTE não se responsabilizará caso não seja planejada na proposta uma carga horária compatível com o desenvolvimento dos objetos.

10.9 A CONTRATADA deve ter condições de acesso aos bancos de dados atualizados necessários para o pleno desenvolvimento dos objetos previstos nesse Termo de Referência.

10.9.1 Não será admitida cobrança extra para obter qualquer acesso a Banco de Dados necessários para o atingimento dos objetivos propostos, sendo a CONTRATADA ciente

que deve avaliar esses acessos antes da apresentação do Preço Global para a execução dos objetos.

## **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11.1 O Acompanhamento e fiscalização do contrato será realizado por técnico indicado pela CONTRATANTE como fiscal do contrato.

11.2 O fiscal do contrato terá o prazo de 10 dias para aprovar cada etapa, a partir das entregas previstas no Quadro 5.

11.3 As Notas e Relatórios Técnicos deverão ser entregues pela CONTRATADA em meio digital nas versões PDF e editável compatível com os softwares utilizados pela CONTRATANTE.

11.4 As demais entregas deverão seguir as orientações do Fiscal do Contrato indicado pela CONTRATANTE.

## **12. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado de acordo com o cumprimento das fases pela CONTRATADA, que deverá ser atestado/confirmado expressamente como devidamente cumprido pela CONTRATANTE, na proporcionalidade indicada no quadro apresentado a seguir, mediante transferência bancária em conta a ser indicada pela CONTRATADA, após 10 (dez) dias da entrega da respectiva Nota Fiscal (que deverá ser emitida somente após o atestado/confirmação de cumprimento do objeto pela CONTRATANTE), bem como comprovação de regularidades fiscais e trabalhistas. Enquanto não houver a aprovação expressa da CONTRATANTE em relação ao que tratado nesta cláusula, não haverá obrigação de pagamento da referida parcela.

12.2 O cálculo para pagamento levará em consideração o cumprimento da fase referente a cada Objeto e Cadeia de Valor desse TR. Dessa forma o percentual informado na tabela será sobre o preço final informado para cada objeto cuja produto previsto foi devidamente entregue.

Quadro 5 – Proporcionalidade de Pagamento

PRODUTO	PROPORCIONALIDADE DE PAGAMENTO
1E. Nota Técnica 1 "Cenário Inicial"	7%
1F. Nota Técnica 2 "Mapa conceitual"	7%
1G. Nota Técnica 3 "Stakeholders"	7%
1H. Nota Técnica 4 "Demanda de dados do Evento Inicial"	5%
2A. Metodologia e Planejamento das Oficinas	
2B. Relatório dos Eventos	10%
3A. Nota Técnica 5 "Proposta Metodológica para Análise da CV"	5%
4A. Mapa da Cadeia de Valor	5%
5A. Matriz de necessidades de dados	5%
5B. Estratégia de Coleta de Dados	
5C. Relatório da Coleta de Dados	10%
5D. Base de dados	5%
6A. Análise Econômica	6%
7A. Análise Ambiental	
8A. Análise Social	
9 A. Relatório Estratégico	5%
10 A. Metodologia e Planejamento do Evento	5%
10 B. Relatório do Evento	
11 A. Estratégia de Desenvolvimento	10%
12 A. Plano de Ação	
13. Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento	

12.3 Caberá ao gestor e ao fiscal do contrato certificar a adequada execução das atividades e indicar o percentual aprovado para pagamento, de acordo com a entrega realizada.

12.3.1 Caso o gestor e o fiscal das atividades avaliem que a entrega da CONTRATADA não tenha sido desempenhada de acordo com o contido nesse TR, incluindo os anexos I e II, haverá notificação para reformulação ou reexecução da fase conforme as recomendações que estarão contidas em Relatório Técnico emitido pelos consultores da CONTRATANTE, estando o pagamento condicionado a nova entrega da CONTRATADA atendendo ao disposto no Relatório Técnico.

12.4 Os pagamentos ocorrerão conforme execução cronológica das ações previstas no Quadro 12.4.1 Em nenhuma hipótese será autorizado pagamento se houver pendências de produtos anteriores na ordem cronológica proposta.

12.5 A CONTRATANTE não pagará qualquer outro valor à CONTRATADA, senão aquele que foi objeto de sua proposta e devidamente previsto em contrato, a que título for.

### 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando a CONTRATADA as

ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

13.2 Coordenar todas as atividades, articular institucionalmente o VRS e realizar a pesquisa de campo.

13.3 Disponibilizar dados, relatórios, normativas e regulamentos e bibliografias em geral de responsabilidade do Estado do Paraná necessários para as análises.

13.4 Intermediar o acesso à estrutura do Estado, órgãos, concessionários e secretarias, quando necessário para a elaboração das análises.

13.5 Atestar as Faturas e as Notas Fiscais correspondentes, comprovando a realização dos serviços solicitados.

13.6 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as formas, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 Ter prévio conhecimento dos Anexos I e II – Manual *Value Links* e Rota Metodológica.

14.2 Executar os serviços de acordo com as solicitações da CONTRATADA respeitando o contido nos Anexos I e II, com equipe qualificada, conforme o disposto na Seção 10.

14.3 Realizar as adequações e alterações que poderão ser solicitadas pela CONTRATANTE quanto ao conteúdo, formato, design e condições físicas e eletrônicas das entregas.

14.4 Cumprir fielmente o disposto e acordado com os outros parceiros do VRS durante a execução da “Rota Metodológica”, previsto no Anexo II.

14.5 Atender eventualmente os parceiros do VRS em reuniões técnicas conjuntas ou individualizadas para o debate de temas correlatos aos trabalhos de implementação previstos na “Rota Metodológicas” do Anexo II.

14.6 Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento, e eventuais diárias e outras despesas, até os locais indicados pela CONTRATANTE para reuniões e outros eventos.

14.6.1 As reuniões, workshops e outros eventos acontecerão prioritariamente na região geográfica imediata da delimitação prevista, podendo também ocorrer em Curitiba.

14.7 Indicar Responsável Técnico para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

14.8 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços.

14.9 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço.

14.10 A CONTRATADA deve levantar e prever todos os custos decorrentes do desenvolvimento dos objetos previstos, atentando-se ao disposto neste Termo de Referência e nos Anexos I e II, que deverão compor o valor final da proposta.

14.11 A CONTRATANTE não se responsabilizará por eventuais custos ou necessidades que a CONTRATADA verificar no desenvolvimento das ações, após assinatura de contrato.

14.12 Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus

prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito.

14.13 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Invest Paraná, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas.

14.14 Manter, durante a vigência do contrato, as condições técnicas mínimas necessárias, e previstas nesse Termo de Referência, para a execução dos objetos.

14.15 Possibilitar o acompanhamento da realização dos serviços por representantes da CONTRATANTE, caso esta julgue necessário.

14.16 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

## **15. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

15.1 Atendimento **integral** a **todos** os requisitos previstos nesse Termo de Referência.

15.2 A Classificação será pelo menor preço global de execução, atendidos todos os requisitos técnicos previstos neste TR e após o devido ateste da exequibilidade integral do objeto pelo valor proposto, por parte do Gestor do Contrato, da Invest Paraná, com base na estimativa de valores efetuada internamente pela CONTRATANTE.

15.3 A proposta orçamentária deverá indicar o preço global total desse TR e detalhar sua composição obrigatoriamente conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Composição de Preços

	Objeto - Até 3 Cadeias de Valor	
Proposta de Valor		
<b>A. Planejamento e execução de oficinas de trabalho conforme definido pela Rota Metodológica</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Ciclo de Oficinas (7 eventos)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Produção e elaboração de materiais de divulgação, sinalização e consumo		
Cobertura dos eventos e produção de materiais de mídia		
Locação de espaço e mobiliário		
Alimentação		
Transporte		
Horas técnicas		
Demais custos (limpeza, segurança, etc.)		
<b>Oficina "Workshop com Atores Locais"</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Produção e elaboração de materiais de divulgação, sinalização e consumo		
Cobertura do evento e produção de materiais de mídia		
Locação de espaço e mobiliário		
Alimentação		
Transporte		
Horas técnicas		
Demais custos (limpeza, segurança, etc.)		
<b>B. Elaboração e execução de estratégias de coleta das informações necessárias para subsidiar as análises, incluindo formatação e realização de coleta de dados em campo, no escopo do programa</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Transporte		
Alimentação e estadia		
Produção e elaboração de materiais de divulgação, sinalização e consumo		
Horas técnicas		
Demais custos		
<b>C. Produção de pesquisas, estudos e análises devidos das informações levantadas e em conformidade com a metodologia Value Links</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Horas técnicas nível mestrado/doutorado		
Horas técnicas nível graduação com especialização		
Horas técnicas nível graduação sem especialização		
Horas técnicas graduandos		
Transporte e estadia para reuniões presenciais		
Diagramação de relatório e elaboração de caderno informativo ilustrado das atividades		
Demais custos		
<b>D. Desenvolvimento de Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Ferramentas de georrefenciamento		
Horas técnicas - desenvolvimento		
Demais custos		
<b>Preço Final</b>		

15.3.1 Todos os eventuais custos com tributos, encargos, deslocamentos, diárias, e demais custos indiretos devem ser incluídos na Taxa de Administração, uma vez que não serão pagos quaisquer custos adicionais, a que título for, não previstos na Tabela de Composição de Preço.

15.3.2 Caberá ao interessado apresentar, junto com a Tabela de Composição de Preços, o Currículo Lattes do responsável técnico pela proposta.

15.3.3 Em decorrência da situação de calamidade pública decorrente do surto de COVID-19 as atividades previstas no CONTRATO a ser celebrado poderão ser revistas ou readequadas.

## **16. SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a entidade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.1 Advertência.

16.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

16.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

16.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a entidade pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.5 A CONTRATADA, em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada a multa penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto do contrato.

16.6 Pelo descumprimento do prazo de entrega, ficará a CONTRATADA sujeita à multa moratória de 2% (dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto do contrato.

16.7 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados à entidade.

16.8 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

16.9 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente junto a CONTRATANTE.

16.10 Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

16.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Curitiba, 17 de novembro de 2023

Rogério José Chaves  
Diretor de Desenvolvimento Econômico